

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO IV**

**Orientação nº 31, de 22 de fevereiro de 2017
Comprovante de rendimentos do ano-calendário 2016**

Prezados (as) Senhores (as) Notários (as) Registradores (as) e Juízes (as) de Paz

Conforme notícia repassada pela Diretoria de Orçamentos e Finanças do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, informa-se que os Comprovantes de Rendimentos Pagos a título de ressarcimento dos atos gratuitos e ajuda de custo do ano-calendário 2016, Fonte Pagadora Tribunal de Justiça de Santa Catarina, estão disponíveis para geração e retirada junto a contadoria e cartório judicial do foro da comarca a que Vossa Senhoria está vinculado.

A Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, referente aos rendimentos obtidos em 2016, deverá ser apresentada à Receita Federal do Brasil no período de 2 de março de 2017 a 28 de abril de 2017, observadas as orientações constantes no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br.

Por fim, assinala-se que o Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça possui expediente ininterrupto compreendido entre às 8h e 19h e está à disposição de Vossas Senhorias para eventuais auxílios, preferencialmente via Sistema de Atendimento do Extrajudicial (S@E).

Atenciosamente,

**Núcleo IV – Serventias Extrajudiciais
Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina**